



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161

Email: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 084/2023

#### ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

**Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo atual Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-86, residente e domiciliado na Ladeira de São Jorge, s/n, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** Pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada Rua Marechal Floriano Peixoto, nº450, Centro Histórico Porto Alegre - RS CEP: 90.020-060, neste ato representado pela senhora **LUCIANA BATISTA NUNES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-31 residente e domiciliado na Rua Alberto de Oliveira Santos, 59/sala 703 Centro Vitoria ES CEP 29010-250, denominada CONTRATADA acordam firmar o presente termo de aditivo de contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivada a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços 084/2023, em **R\$ 6.144,60** ( seis mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), ou seja passando o montante de R\$ 109.490,66 (cento e nove mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 115.635,26** (cento quinze mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) para providenciar o seguro de uma Retroescavadeira JCB, modelo 3CX 4X4 cabine fechada, Serie 3579506, Ano 2025/2025, Cor Amarela, Chassi nº SOR3CXTTCS3579506, Placa TOL3D98 e um Trator Agrícola cabinado 75 CV, Marca YTO, Modelo YTO MF754, Número de série 42550712, conforme solicitação no Processo nº 9813/2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, bem como parecer jurídico e respectiva autorização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor na data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama – ES, 06 de Janeiro de 2026.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**GENTE SEGURADORA S.A**  
**LUCIANA BATISTA NUNES**  
(Representante)  
Contratada